



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOINVILLE
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

PROTOCOLO Nº. <u>1065</u>
Recebi em <u>13 / 11 / 17</u>
Documentos anexos? () Sim (X) Não
<u>Mylene</u>
OAB/SC - Subseção de Joinville

PORTARIA N. 25/2017

O Exmo. Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Joinville/SC, **Dr. Augusto Cesar Allet Aguiar**, no uso de suas atribuições e com intuito de fazer cumprir a lei,

RESOLVE:

Nomear **AMANDA DE SOUSA**, CPF nº 081.260.679-50, para exercer a função pública de **CONCILIADORA** não remunerada perante este 1º Juizado Especial Cível e, nessa qualidade, atuar nos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo.

A presente **portaria entra** em vigor nesta data, vigendo até 31.01.2018.

Afixe-se no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, encaminhando-se cópia à Subseção local da OAB, à Secretaria do Foro e ao Programa Alternativo de Solução de Conflitos da Corregedoria-Geral da Justiça.

Joinville, 01 de novembro de 2017.

Augusto Cesar Allet Aguiar
Juiz de Direito

*Divulgu-se por
informativo.
afixe-se na
Sala da OAB do
Forum
Joinville, 17/11/17*
Brümmer
Simone Brümmer
Vice-Presidente
Subseção de Joinville da OAB/SC